



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 064/93

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÓA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais:

D=E=C=R=E=T=A:

ART. 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3132.01-3.07.0212.003 = Out.Serv.Enc. = CR\$ 5.000.000,00

ART. 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

ART. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 29 DE NOVEMBRO DE 1993

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÓA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Sec.de Gabinete -